DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Readaptação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 9463 – DE: 11.03.2021

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar à partir de 11.03.2021, a servidora pública GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, portadora do RG. nº 48.955.835-5-SSP/SP., para ser responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Igarapava, nos termos da Instrução nº 002/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete,

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a INCORPORAÇÃO DE DECIMOS SALARIAS ao(a) servidor(a) VANDERLEI RAFACHINI JUNIOR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS, a partir de 14.10.2020 ao(a) servidor(a) VANDERLEI RAFACHINI JUNIOR, portador do R.G. nº 45.803.635-3, C.P.F nº 323.194.688-38, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado em 14/09/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111402-2, no importe de 03/10 da referência da função de ENCARREGADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO (R$ 2.354,00), no total de R$ 706,40 (setecentos e seis reais e quarenta centavos).

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) GEROLINO FERREIRA DE M.FILHO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DECIMOS, a partir de 19.11.2020 ao(a) servidor(a) GEROLINO FERREIRA DE M.FILHO, portador(a) do R.G. nº 13.439.175, C.P.F nº 036.774.238-13, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 04/01/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 3340-1, no importe de 1/10 da referência da função gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO (R$ 1.273,00), no total de R$ 127,30 (cento e vinte sete reais e trinta centavos).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) ELISABETE JORGE SCANDIUZZI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS, a partir de 24.11.2020 ao(a) servidor(a) ELISABETE JORGE SCANDIUZZI, portadora do R.G. nº 4830318, C.P.F nº 394.710.478-20, titular do cargo COORDENADOR PEDA. EMEFS 1ªA 5ª, nomeado(a) em 01/04/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110843-1, no importe de 3/10 da referência de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER (R$ 3.099,00), no total de R$ 929,70 (novecentos e vinte nove reais e setenta centavos).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Readaptação

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre CESSAÇÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA do servidor DEBORA BEATRIZ BERNARDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a Readaptação Temporária de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica apta ao retorno das atividades inerentes ao cargo de origem a servidora DEBORA BEATRIZ BERNARDO, portadora do RG nº 44.44097400-8 SSP/SP, CPF nº 323.252.428-11, titular do Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), matricula n. º 110658, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) hora aulas, devendo a servidora retornar ao seu cargo de origem a partir de 04.03.2021 no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 DE MARÇO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 013/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX E EM SELF SERVICE, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando atender as necessidades do Tiro de Guerra, Frente de Trabalho, Caps, Educação/Cultura/Esporte e Infraestrutura e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar os preços compatíveis com o exigido no edital, a seguinte empresa:

 WELLINGTON LOPES DA SILVA SOARES 00897721136:

Itens 01, 02 e 03 - valor total de R$ 67.503,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e três reais).

Valor global da Licitação: R$ 67.503,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e três reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 10 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 001/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ESPECÍFICAS, DE

EQUIPAMENTOS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinada ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

 INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA:

Itens 01 e 29 - valor total de R$ 3.476,82 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

 XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA:

Itens 02, 18, 19, 20, 27, 30, 46, 47, 48 e 54 - valor total de R$ 14.462,62 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME:

Itens 05, 08, 13, 33, 36 e 41 - valor total de R$ 9.107,87 (nove mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos);

 ALGOR METALURGICA LTDA - ME:

Itens 06 e 34 - valor total de R$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

 SERGIO PROVIM & CIA LTDA – EPP:

Itens 07 e 35 - valor total de R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais);

 COMPAC ANDAIMES EIRELI ME:

Itens 14 e 42 - valor total de R$ 13.375,00 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais);

 D E M – MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

Item 21 (único) - valor total de R$ 19.798,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais) e

 PARIZOTTO COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

Item 23 (único) - valor total de R$ 1.961,64 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Valor global da Licitação: R$ 65.186,75 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Os itens 09, 11, 15, 16, 25, 26, 37, 39, 43, 44, 52 e 53 restaram DESERTOS por ausência de interessados, enquanto os itens 03, 04, 10, 12, 17, 22, 24, 28, 31, 32, 38, 40, 45, 49, 50, 51 e 55 restaram FRACASSADOS por desatendimento por parte das empresas licitantes, quanto aos valores apresentados que se encontravam bem acima da estimativa prévia para realização desta licitação, tornando-se, portanto, inabilitadas, sendo possível as aquisições através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 11 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL